DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Licitações e Contratos	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cajobi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.cajobi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Cajobi
Data: 2014.07.21 12:39:03 +0000

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

DECRETO Nº 1.388, DE 14 DE JULHO DE 2014

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto e aprovado na Diretoria de Contabilidade da Prefeitura do Município de Cajobi, um Crédito Suplementar, nos termos da Lei nº 2.111, de 25 de outubro de 2013, em seu artigo 4º, incisos e parágrafos, no valor de R$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais), para atender as despesas abaixo especificadas:

02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
02 07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10	Saúde
10 301	Atenção Básica
10 301 0006	Gestão da Saúde
10 301 0006	20200000 Manutenção das Ações da Saúde
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
	Ficha: 107
	Fonte de Recursos: 02 – Recurso Estado

Valor..... R$ 50.000,00

Artigo 2º - Servirá de recursos para cobertura das despesas mencionadas neste Decreto, o Repasse da Secretaria Estadual de Saúde, destinado a aquisição de um veículo para o Centro de Saúde de Cajobi, a ser transferido do Orçamento Geral do Estado de São Paulo, no valor de R$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais).

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 14 de julho de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: SILYHDV5

DECRETO Nº 1.389, DE 14 DE JULHO DE 2014

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto e aprovado na Diretoria de Contabilidade da Prefeitura do Município de Cajobi, um Crédito Suplementar, nos termos da Lei nº 2.111, de 25 de outubro de 2013, em seu artigo 4º, incisos e parágrafos, no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinqüenta Mil Reais), para atender as despesas abaixo especificadas:

02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
02 10	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
02 07 00	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
20	Agricultura
20 605	Abastecimento
20 605 0009	Gestão da Agricultura e Abastecimento
20 605 0009	20320000 Manutenção da Agricultura e Abastecimento
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
	Ficha: 181
	Fonte de Recursos: 02 – Recurso Estado
	Valor..... R$

250.000,00

Artigo 2º - Servirá de recursos para cobertura das despesas mencionadas neste Decreto, o Repasse da Secretaria Estadual do Meio Ambiente – FECOP – Fundo Estadual e Controle de Poluição, destinado a aquisição de um Caminhão para o Meio Ambiente de Cajobi, a ser transferido do Orçamento Geral do Estado de São Paulo, no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinqüenta Mil Reais).

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 14 de julho de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: 7LCXDNZD

DECRETO Nº 1.390, DE 14 DE JULHO DE 2014

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto e aprovado na Diretoria de Contabilidade da Prefeitura do Município de Cajobi, um Crédito Suplementar, nos termos da Lei nº 2.111, de 25 de outubro de 2013, em seu artigo 4º, incisos e parágrafos, no valor de R$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais), para atender as despesas abaixo especificadas:

02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
02 08	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 08 00	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08	Assistência
08 244	Assistência Comunitária
08 244 0007	Gestão da Assistência Social
08 244 0007	20260000 Manutenção da Assistência Social
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
	Ficha: 154
	Fonte de Recursos: 02 – Recurso Estado

Valor..... R$ 50.000,00

Artigo 2º - Servirá de recursos para cobertura das despesas mencionadas neste Decreto, o Repasse da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, destinado a aquisição de um Veículo para a Assistência Social de Cajobi, a ser transferido do Orçamento Geral do Estado de São Paulo, no valor de R$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais).

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 14 de julho de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: HQLB9XM9

DECRETO Nº 1.391, DE 14 DE JULHO DE 2014

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto e aprovado na Diretoria de Contabilidade da Prefeitura do Município de Cajobi, um Crédito Suplementar, nos termos da Lei nº 2.111, de 25 de outubro de 2013, em seu artigo 4º, incisos e parágrafos, no valor de R$ 1.419.566,48 (Um Milhão, Quatrocentos e Dezenove Mil, Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta e Oito Centavos), para atender as despesas abaixo especificadas:

02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
02 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12	Educação
12 365	Ensino Infantil
12 365 0004	Gestão da Economia Básica
12 365 0004	11260000 Construção, Reforma e Ampliação de Creche e Pré-Escolas
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Ficha: 53

Fonte de Recursos: 02 – Recurso Estado

Valor..... R$ 1.419.566,48

Artigo 2º - Servirá de recursos para cobertura das despesas mencionadas neste Decreto, o Repasse da Secretaria Estadual de Educação, destinado a Construção de Creche para o Município de Cajobi, a ser transferido do Orçamento Geral do Estado de São Paulo, no valor de R$ 1.419.566,48 (Um Milhão, Quatrocentos e Dezenove Mil, Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 14 de julho de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: 9DYKRIA6

DECRETO Nº 1.392, DE 14 DE JULHO DE 2014

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto e aprovado na Diretoria de Contabilidade da Prefeitura do Município de Cajobi, um Crédito Suplementar, nos termos da Lei nº 2.111, de 25 de outubro de 2013, em seu artigo 4º, incisos e parágrafos, no valor de R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), para atender as despesas abaixo especificadas:

02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

02 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0006 Gestão da Saúde

10 301 0006 2020000 Manutenção das Ações da Saúde

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Ficha: 108

Fonte de Recursos: 05 – Recurso Federal

Valor..... R$ 6.000,00

Artigo 2º - Servirá de recursos para cobertura das despesas mencionadas neste Decreto, os provimentos com Provável Excesso de Arrecadação, nos termos do Artigo 43, Parágrafo 1º., Inciso II da Lei nº. 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 14 de julho de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: 8QFEGEVJ

PORTARIA Nº 7.513, DE 14 DE JULHO DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 1º. de julho de 2014 a 30 de julho de 2014, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 13 de junho de 2013 a 12 de junho de 2014, ao Servidor Público Municipal JOSÉ MARIO FALQUETE, R.G.nº 25.904.585-8, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º. de julho de 2014.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 14 de julho de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: EFYZ++KY

PORTARIA Nº 7.514, DE 14 DE JULHO DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 14 de julho de 2014 a 12 de agosto de 2014, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 04 de abril de 2013 a 03 de abril de 2014, a Servidora Público Municipal JULISA MORALES CALVE, R.G.nº 32.576.623-X, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 14 de julho de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: MHRRVPDZ

PORTARIA Nº 7.515, DE 14 DE JULHO DE 2014

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR, A PEDIDO"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica dispensada a pedido a partir de 14 de julho de 2014, ANA MARIA VEIGA, R.G.nº 33.567.172-X, do cargo de "Inspetor de Alunos", que vinha exercendo, que foi nomeada em Concurso Público, através da Portaria nº 5.486, de 13 de junho de 2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 14 de julho de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: QGN+RKYA

PORTARIA Nº 7.516, DE 15 DE JULHO DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 15 de julho de 2014 a 13 de agosto de 2014, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de julho de 2013 a 30 de junho de 2014, ao Servidor Público

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Municipal JUNIO ISAIAS CREPALDI, R.G.nº 33.179.304-0, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 15 de julho de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: R32DPQEA

PORTARIA Nº 7.517, DE 15 DE JULHO DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 15 de julho de 2014 a 13 de agosto de 2014, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2014, a Servidora Público Municipal RENATA MARIA PAMPANIN VASSOLER, R.G.nº 43.378.055-1, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 15 de julho de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: RNG5/BGI

PORTARIA Nº 7.518, DE 15 DE JULHO DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 15 de julho de 2014 a 13 de agosto de 2014, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 07 de julho de 2013 a 06 de julho de 2014, a Servidora Público Municipal IARA SIMONE DE OLIVEIRA, R.G.nº 23.939.643-1, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 15 de julho de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: HMCZKRVI

PORTARIA Nº 7.519, DE 15 DE JULHO DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 15 de julho de 2014 a 13 de agosto de 2014, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 07 de julho de 2013 a 06 de julho de 2014, a Servidora Público Municipal ROSANI DE FATIMA GUARIENTE OLIVEIRA, R.G.nº 10.275.309-X, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 15 de julho de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: KNRTH19W

PORTARIA Nº 7.520, DE 17 DE JULHO DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 17 de julho de 2014 a 15 de agosto de 2014, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 26 de janeiro de 2013 a 25 de janeiro de 2014, a Servidora Público Municipal ELIANA APARECIDA ROSO, R.G.nº 23.939.698-4, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de julho de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: TRRDCPJG

PORTARIA Nº 7.521, DE 17 DE JULHO DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 17 de julho de 2014 a 15 de agosto de 2014, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de julho de 2013 a 30 de junho de 2014, a Servidora Público Municipal TATIANE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, R.G.nº 40.819.633-6, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de julho de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: NWHGYNNV

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PORTARIA Nº 7.522, DE 17 DE JULHO DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 02 de julho de 2014 a 31 de julho de 2014, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de julho de 2012 a 30 de junho de 2013, ao Servidor Público Municipal MARCELO DONIZETE ALEXANDRE, R.G.nº 23.153.006-7, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2014.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de julho de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: JC7U4TBH

Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAJOBI

Contrato nº001/2014

Convite nº001/2014

Objeto: Aquisição de equipamentos médico hospitalar.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cajobi

Contratado: Carla Cristina Incerti - ME no valor de R$ 22.000,00 - Ernesto Alves de Oliveira Filho – Presidente

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAJOBI

Contrato nº002/2014

Convite nº001/2014

Objeto: Aquisição de equipamentos médico hospitalar.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cajobi

Contratado: Retec Comercial Ltda - ME no valor de R$ 8.000,00 - Ernesto Alves de Oliveira Filho – Presidente

Código Localizador: QEIBNRUY

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº065/2014

Convite nº024/2014

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, escritório e aparelhos de ar condicionado.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cajobi

Contratado: Nadiel Comercio de Eletronicos ltda no valor de R$ 25.512,00 - Marcio Donizete Barbarelli – Prefeito

Contrato nº066/2014

Convite nº024/2014

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, escritório e aparelhos de ar condicionado.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cajobi

Contratado: Primus Informática Cajobi Ltda - ME, no valor R$ 39.039,20 - Marcio Donizete Barbarelli – Prefeito

Contrato nº067/2014

Convite nº024/2014

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, escritório e aparelhos de ar condicionado.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cajobi

Contratado: Marcilio Adriano Molina Barbosa - ME, no

valor R$ 2.420,00 - Marcio Donizete Barbarelli – Prefeito

Código Localizador: YHDEPREQ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Licitatório nº040/2014

Convitenº 023/2014

Objeto: Aquisição de materiais de papelaria, fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO o seu objeto as empresas: AN' ARA COMERCIAL LTDA - ME, no valor de R$ 19.955,20; PRIMUS INFORMATICA CAJOBI LTDA - ME no valor de R$ 56.866,97. Marcio Donizete Barbarelli – Prefeito.

Código Localizador: YS7YERM7

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Tomada de Preços nº001/2014

Contrato nº010/2014

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinado a merenda escolar.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cajobi

Contratado: Helena Aparecida de Oliveira - ME

O objeto do presente termo aditivo é o reajuste contratual de 5,88% do item 06 (Arroz tipo 01) passando o mesmo de R$ 10,48 para R$ 11,10, nos termos do art. 65, II, letra "d" da Lei 8666/93.

Código Localizador: FTYPSLP1